



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 297, DE 03 DE MAIO DE 2017**

*Prorrogar o prazo  
para  
encerramento dos  
trabalhos da  
Comissão  
de Processo  
Administrativo  
Disciplinar instituída  
pela Portaria nº  
193/ICMBio  
(Processo nº  
02070.002240/2012-  
92).*

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 17/05/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 193, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 17 de março de 2017, referente ao Processo nº 02070.002240/2012-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 03/05/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1244357** e o código CRC **226F1024**.

---